



SET 13 1960

PROTÓCOLO N.º 09669

CLASSIF 10

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1 447

Senhor Presidente

Aprovação
Sala das Sessões, em 13/9/60
Presidente

CONSIDERANDO que a 8 de corrente mês, os srs. -
Guilherme Enfeldt e Jurandir de Sousa Lima foram agraciados com
a Medalha "Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon";

CONSIDERANDO que a outorga da referida comenda -
- que sintetisa e relembra os feitos do insigne e humano sertanista
brasileiro, Marechal Rondon, que grandes e nobres serviços -
prestou à Pátria, protegendo o elemento autóctone e estendendo -
as linhas do telégrafo nacional pelo interior do Brasil - a êsses
dois distintos homens citadinos é justa e merecida, dado seus re-
levantes trabalhos prestados à coletividade jundiaíense; o primei-
ro no setor jornalístico informativo e social e o segundo na ini-
ciativa privada e social,

REQUEIRO à Mesa, na forma do Regimento Interno,
ouvido o plenário, seja inserido na ata dos trabalhos da presente
sessão um voto de congratulações aos homenageados, dando-se-lhes
ciência da deliberação desta Câmara.

Sala das Sessões, 13/9/1 960.

José Godoy Damaz
Carter Figueira

Jose Ademar Indig
Eduardo de Almeida
David de Almeida
José Francisco

Ciente. Com vis-
tas ao autor

~~Presidente~~

21/9/60

Jundiá, 20 de Setembro de 1960

Ilmo.Sr.Dr. José Godoy Ferraz

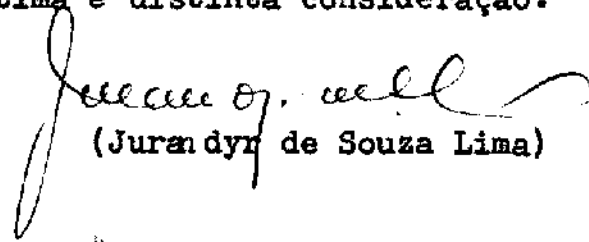
M.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Tenho a honra e a satisfação de acusar o recebimento do ofício nº CMD.9/60/25, de 15 do vigente mês, que me comunica a aprovação do Requerimento nº 1 447, de autoria dos nobres vereadores Srs. José de Goy Ferraz, Tarcísio Germano de Lemos, Walmor Barbosa Martins, Alberto da Costa, Antenor Fonseca, Nelson Chacra, José Pedro Raimundo, Carlos Gomes Ribeiro, Flávio Ceolin, Nelson Figueiredo e José Pacheco Netto Junior, congratulando-se com a outorga da medalha Marechal Cândido Mariano da Silva Rodon a mim e ao Sr. Guilherme Enfeldt.

Sensibilizado por essa demonstração de simpatia do Legislativo da minha terra, venho apresentar aos seus ilustres membros as expressões do meu mais efusivo reconhecimento.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V.S. os protestos da minha elevada estima e distinta consideração.


(Jurandyr de Souza Lima)



FUNDAÇÃO
CASPER LIBERO

Telegramas: GAZETA
Caixa Postal, 8009

A GAZETA

PROPRIEDADE DA FUNDAÇÃO CASPER LIBERO
Avenida Casper Libero, 88 — S. Paulo (Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

SET 26 1960

PROTÓCOLO N.º _____

CLASSIF. _____
Folha: 25.5151
(Rêde Interna)

Ciente. Com vistas
ao auto. *[Signature]*
Presidente *[Signature]*
28.9.60

Jundiaí, 23 de Setembro de 1960

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Acuso recebido o offício Proc. 9.669, de 15 do corrente, de V. Excia., junto ao qual me encaminha cópia do requerimento nº 1.447, de autoria dos distintos Edis srs. dr. José de Godoy Ferraz, dr. Tarcísio Germano de Lemos, dr. Walmor Barbosa Martins, Alberto da Costa, Antenor Fonseca, Nelson Figueiredo, Nelson Chacra, José Pedro Raymundo, Carlos Gomes Ribeiro, Flávio Ceolin e dr. José Pacheco Netto Júnior, aprovado por êsse Legislativo em sua Sessão Ordinária realizada no dia 14 do corrente, enviando-me um voto de congratulações pela homenagem que me foi prestada ao receber a medalha do grande Rondón.

V. Excia. que também recebeu aquela honraria, e que também deve receber a manifestação dêsse Legislativo, queira manifestar aos srs. Edis autores daquele requerimento, bem assim aos demais srs. Edis da ilustre Câmara Municipal, o meu reconhecimento por êsse ato de amizade.

Apresento a V. Excia. os protestos de minha alta estima e apreço.

[Signature]
(Guilherme Lafeldt)

Ao Exmo. Sr. Dr. José de Godoy Ferraz,
DD. Presidente da Câmara Municipal

Jundiaí

"O MAIS BEM IMPRESSO JORNAL DO BRASIL"



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 27 de Setembro de 1960.

GS. 1302 /60.
EP.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

● OUT 1 1960 ●

PROTÓCOLO N.º _____

CLASSIF. _____

EXMO. SENHOR

DR. JOSÉ GODOY FERRAZ

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

JUNDIAÍ

Tenho o prazer de cumprimentá-lo e acusar o recebimento do ofício n. DRP. 9/60/16, recomendando-me a Srta. Adair Aparecida Sianga, em assunto exposto pela mesma, referente ao pedido de admissão para exercer as funções de Servente do Grupo Escolar do Bairro Hortulândia, nesse Município. Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Excia. que, o assunto está sendo estudado com todo interesse por este Gabinete.

Sirvo-me da presente para apresentar-lhe as expressões de alto apreço e grande consideração pessoal.

Ney Castro Alves
NEY CASTRO ALVES
Oficial de Gabinete